

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 31 da Lei Municipal nº 521, de 21 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a existência de férias anuais coletivas dos servidores efetivos da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que ocorre sempre nos meses de janeiro de cada ano, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas aos servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Upanema/RN, 18 de janeiro de 2023.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
**Código Identificador:**3018C1EB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2023. Edição 2954  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>